



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 762/PROAD/UFFRS/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de peças para os Cromatógrafos líquidos que estão instalados nas Centrais de Análises dos *Campi* Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS e Laranjeiras do Sul-PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de peças para os Cromatógrafos líquidos que estão instalados nas Centrais de Análises dos *Campi* Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS e Laranjeiras do Sul-PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- II - Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes, Siape 1216185;
- III - Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Siape 1933413;
- IV - Diego Berwald, Siape 1124045;
- V - Giovanni Zocche, Siape 1950427;
- VI - Jonas Simon Dugatto, Siape 2131973;
- VII - Marcio Rodrigues de Oliveira, Siape 3065595;
- VIII- Odinei Fogolari, Siape 1744052;
- IX - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- X - Suzana Fátima Bazoti, Siape 2132193.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 22/03/2022

PORTARIA Nº 762/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 15:04)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **762**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **78ce0cfc61**